

processantes;
CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Patrícia Miralha Leandro
Ouvidora

Protocolo: 348266

**PORTARIA DE REDES. Nº 667/2018-GAB/PAD.
BELÉM, 08 DE AGOSTO DE 2018.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1402/2018-NDE/SEDUC, de 25/07/2018, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da Portaria nº 394/2017-GAB/PAD de 19/09/2017, publicada no DOE nº 33.465 de 25/09/2017, prorrogada pela Portaria nº 468/2017-GAB/PAD de 18/12/2017, publicada no DOE nº 33.529 de 03/01/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;
CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Patrícia Miralha Leandro
Ouvidora

Protocolo: 348244

**PORTARIA DE SUBST. Nº 128/2018-GAB/PAD.
BELÉM, 06 DE AGOSTO DE 2018.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memo nº 1.312/2018-NDE, datado de 11 de julho de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

R E S O L V E:

I – DESIGNAR a servidora LUCIANA GOMES CAMELO, Mat. nº 57202717-2, na condição de Presidente do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº. 319/2017-GAB/PAD, de 26/06/2017, publicada no DOE edição nº 33.404 de 28/06/2017, em substituição à servidora KARINA DA ROCHA GOES ARAÚJO, matrícula nº 57202717-2;

II - SUBSTITUIR o servidor NELSON RÉGO SALDANHA, Mat. nº 5900569-1, do Processo Administrativo Disciplinar supracitado, pela servidora ALCINETE DO SOCORRO LIMA DA COSTA, Mat. nº 57211696-1 e INCLUIR a servidora MARIA DA GLÓRIA SOUZA BORGES, Mat. nº 5890910-1, na composição de tal Colegiado, na condição de membro.

III – Revogam-se as disposições em contrário.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Patrícia Miralha Leandro
Ouvidora

Protocolo: 348293

**PORTARIA DE SUBST. Nº 09/2018-GAB/SIND.
BELÉM, 06 DE AGOSTO DE 2018.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 01/2018-NDE/SEDUC, datado de 24/07/2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

R E S O L V E:

I – SUBSTITUIR a servidora RENATA SANTOS DA FONSECA, Mat. nº 57176254-2, designada pela Portaria nº 67/2018-GAB/SIND, de 21/06/2018, publicada no DOE edição nº 33.645 de 27/06/2018, pela servidora TEREZINHA DO SOCORRO SARMANHO BANDEIRA, Mat. nº 303860-1;

II – Revogam-se as disposições em contrário.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Patrícia Miralha Leandro
Ouvidora

Protocolo: 348313

**PORTARIA DE SUBST. Nº 11/2018-GAB/SIND.
BELÉM, 06 DE AGOSTO DE 2018.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 02/2018-NDE/SEDUC, datado de 24/07/2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

R E S O L V E:

I – SUBSTITUIR a servidora RENATA SANTOS DA FONSECA, Mat. nº 57176254-2, designada pela Portaria nº 46/2018-GAB/SIND, de 17/05/2018, publicada no DOE edição nº 33.620 de 18/05/2018, pela servidora TEREZINHA DO SOCORRO SARMANHO BANDEIRA, Mat. nº 303860-1;

II – Revogam-se as disposições em contrário.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Patrícia Miralha Leandro

Ouvidora

Protocolo: 348317

**PORTARIA DE REDES. Nº 657/2018-GAB/PAD.
BELÉM, 07 DE AGOSTO DE 2018.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 07/2018-NDE/SEDUC, de 26/06/2018, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da Portaria nº 330/2017-GAB/PAD de 28/08/2017, publicada no DOE nº 33.448 de 30/08/2017, prorrogada pela Portaria nº 379/2017-GAB/PAD de 13/11/2017, publicada no DOE nº 33.498 de 16/11/2017, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Patrícia Miralha Leandro

Ouvidora

Protocolo: 348231

**PORTARIA DE REDES. Nº 661/2018-GAB/PAD.
BELÉM, 07 DE AGOSTO DE 2018.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 1.451/2018-NDE/SEDUC, de 31/07/2018, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da Portaria nº 497/2017-GAB/PAD de 20/11/2017, publicada no DOE nº 33.501 de 21/11/2017, prorrogada pela Portaria nº 33/2018-GAB/PAD de 07/02/2018, publicada no DOE nº 33.555 de 08/02/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Patrícia Miralha Leandro

Ouvidora

Protocolo: 348236

ERRATA

ERRATA DA PUBLICAÇÃO PROTOCOLO Nº 337278

Onde se lê: Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO-Nº 2488/2018-CACHOEIRA DO PIRIÁ/ZONA RURAL
Leia-se: Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO-Nº 2488/2018-MOJUI DOS CAMPOS

Onde se lê: Nome do Servidor: FRANCISCO PALHETA DA SILVA

Leia-se: Nome do Servidor: JOEL CUNHA GOMES

Publicado no DOE: 33.656 de 13/07/2018.

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

Protocolo: 348174

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Retifico a matéria, protocolo nº 316652, publicado no DOE nº 33.624, de 24/05/2018, referente ao 5º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 115/2015- SEDUC/LG Serviços Profissionais Ltda - ME/CNPJ Nº: 06.028.733/0001-10, com sede na Trav. São Sebastião, 888 – Bairro Sacramento –

Belém/Pa.

ONDE SE LÊ:

Valor Mensal Estimado: R\$90.945,13

LEIA-SE:

Valor Mensal Estimado: R\$90.945,30

Ordenador Responsável: Ana Claudia Serruya Hage/Secretária de Estado de Educação.

Protocolo: 347917

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO: 7

Objeto do Contrato: Prestação de serviços de portaria, a serem executados nos diversos postos localizados nas dependências das unidades da SEDUC na grande Belém e no interior do Estado do Pará.

Objeto do Termo Aditivo: Prorrogar a vigência do contrato original.

Contrato: 115

Exercício: 2015

Pregão Eletrônico SRP Nº 018/2015-NLIC/ SEDUC

Dotação Orçamentária:

Fonte: 0102- Produto: 2227 - Ação: 232118 -Funcional Programática: 16101.12.361.1416. - Projeto Atividade: 4963 - Natureza de Despesa: 339037;

Fonte: 0102- Produto:2227 - Ação: 232325- Funcional Programática: 16101.12.362.1416- Projeto Atividade :8478- Natureza de Despesa:339037;

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação. CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro – Km 10, s/n, Cep.: 66.820-000, Bairro Tenoné, Belém/Pa.

Contratada: LG SERVIÇOS PROFISSIONAIS EIRELI, CNPJ Nº 06.028.733/0001-10 com sede na Tv. São Sebastião Nº 888, Bairro Sacramento, Belém/Pa CEP: 66.123-620

Data de Assinatura: 09/08/2018

Vigência: 31/08/2018 até 30/08/2019

Ordenador: Ana Claudia Serruya Hage/ Secretária de Estado de Educação.

Protocolo: 347929

TERMO ADITIVO: 8

Objeto do Contrato: Prestação de serviços de Soluções de dados bidirecional para tráfego IP que servirá como acesso à Internet, fornecimento total de conectividade IP(Internet Protocol) com suporte aplicações TCP/IP via empresa de Telecomunicações, para contemplação gradativa de unidades escolares e administrativa, pertencentes à Rede Publica de Ensino do Estado do Pará.

Objeto do Termo Aditivo: Alterar a tabela de precificação do Anexo I, justificado pela implantação de 01 ponto de acesso na velocidade 10 Mbps, pela NET, na EEEFM. Coronel Sarmento(Belém), em substituição à EEEFM do Campo Professora Benedita Lima Araújo (Abaetetuba) que foi desativada, bem como o anexo II do contrato original e consequente redução de valor.

Contrato: 017

Exercício: 2015

Pregão Elet SRP Nº 033/2012- NLIC/SEDUC

Valor atual Estimado do Contrato: R\$1.765.380,90

Dotação Orçamentária:

Fonte: 0104 – Produto: 2227 – Funcional Programática: 16101.12.361.1416– Projeto Atividade: 4963– Natureza de Despesa: 3390.39

Fonte: 0104 – Produto: 2227 – Funcional Programática: 16101.12.362.1416 – Projeto Atividade: 8478– Natureza de Despesa: 3390.39

Contratante: Secretaria de Estado de Educação. CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro – Km 10, s/n, CEP: 66.820-000, Bairro Tenoné, Belém/Pa.

Contratada: CLARO S.A CNPJ: 40.432.544/0001-47, com sede na Rua Henri Dunant, nº 780, Torre A e B, Bairro: Santo Amaro, São Paulo/SP, CEP: 04.709-110

Data de Assinatura: 08/08/2018

Vigência: 08/08/2018 até 05/03/2019

Ordenador: Ana Claudia Serruya Hage / Secretária de Estado de Educação.

Protocolo: 347896

TERMO ADITIVO: 1

Objeto do Contrato: Locação de imóvel urbano situado na Trav. Castelo Branco, para funcionamento da EEEF.Nossa Senhora das Graças Belém/Pa

Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação de vigência do contrato original.

Contrato: 014

Exercício: 2016

D.L Nº: 020/2016-NLIC/SEDUC

Dotação Orçamentária:

Fonte: 0104 – Produto: 2227 – Funcional Programática: 16101.12.361.1416. – Projeto Atividade: 4963 – Natureza de Despesa: 3390.36

Partes:

Locatária: Secretaria de Estado de Educação/CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro – Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Bairro Tenoné, Belém/Pa.

Locador: Jonil Wanderley Holanda/ CPF Nº 000.202.602-63, RG; 1236-OAB/PA, residente nesta cidade.

Data de Assinatura: 03/08/2018

Vigência: 05/08/2018 a 04/08/2019

Ordenador: Mariléa Ferreira Sanches/ Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão.

Protocolo: 347905